

# REGULAMENTO CONCURSO DE INFOGRAFIAS

## *Sobre o Projeto*

O projeto “EDUCO<sub>2</sub>CEAN” é um projeto financiado no âmbito do Programa Europeu Erasmus+, tendo como objetivo principal gerar um modelo pedagógico Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS), que permita a comunicação de ciência com a sociedade a partir de projetos educativos com recurso a técnicas artísticas. Pretende-se que o projeto possa ser aplicado em toda a União Europeia, agregando parceiros de Portugal (ASPEA e Ciência Viva), Espanha (Universidade de Vigo, IES Ribeira de Louro, IES Virxe do Mar), Escócia (MASTS) e Polónia (CEI Poland). O projeto incide sobre as causas e efeitos das alterações climáticas no mar e oceano, com especial ênfase no Oceano Atlântico e no Mar Báltico, considerando também as questões de mitigação e adaptação.

*O presente regulamento estabelece os termos e condições do concurso lançado pela Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA), no âmbito do projeto EduCO<sub>2</sub>cean, para a criação de uma curta-metragem.*

## *Artigo 1. Tema do concurso*

Os participantes devem elaborar uma infografia sobre o tema “Oceano e Alterações Climáticas”, enquadrada num dos 8 eixos temáticos:

- 1) Alterações climáticas em diferentes escalas de tempo
- 2) Alterações climáticas e ecossistemas marinhos
- 3) Impacte das alterações climáticas na pesca marítima e aquacultura
- 4) Impacte das alterações climáticas nas espécies marinhas invasoras
- 5) Alterações climáticas e acidificação do oceano
- 6) Adaptação às alterações climáticas e gestão costeira
- 7) Mitigação das alterações climáticas: energias renováveis marinhas
- 8) Mitigação das alterações climáticas: captura e armazenamento de carbono

## *Artigo 2. O que é uma infografia?*

1. Infografia surge da fusão das palavras "informação" e "gráfico". Em palavras simples, é a simplificação pictórica de um assunto complexo. Pode incluir desenhos, imagens, textos, figuras, gráficos, etc. Os candidatos podem realizar a infografia usando estes websites (ou outros que considerem): [www.infogr.am](http://www.infogr.am) ou [www.piktochart.com5](http://www.piktochart.com5)

## *Artigo 3. Destinatários*

O Concurso encontra-se aberto a todos os alunos que frequentam estabelecimentos de Ensino Secundário, Técnico-profissional público ou privado e Universidades ou Institutos Politécnicos, nas áreas de Comunicação, Design, Marketing e Publicidade, inscritos no ano letivo 2017/2018.

Os concorrentes podem candidatar-se em nome individual ou em grupo (máximo de 4 pessoas) e podem apresentar no máximo 2 trabalhos a concurso.

## *Artigo 4. Responsabilidade dos Participantes*

Ao participar no concurso, os participantes (se maiores que 18 anos) ou representantes dos concorrentes (professores ou encarregados de educação) declaram conhecer e aceitar os termos do presente regulamento. Eles são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual ou outros que decorram da lei aplicável.

## *Artigo 5. Calendário*

Data limite para envio da infografia e ficha de inscrição: até 30/06/2018

Data limite para envio de correções, se solicitadas: até 15/07/2018

Divulgação dos resultados: 25/07/2018

Entrega de prémios: data a definir

## *Artigo 6. Inscrição e envio da infografia*

1. A participação neste concurso é gratuita.
2. A infografia deve ser digital e estática, tendo um mínimo de 300 DPI (JPEG) e incluir os logótipos da ASPEA e entidades promotoras.
3. A inscrição deve ser efetuada por um jovem maior de 18 anos ou, se menor, por um professor ou encarregado de educação, enviando a ficha de inscrição e a infografia para o seguinte endereço de e-mail: [concursos@aspea.org](mailto:concursos@aspea.org).
4. A ficha de inscrição e os logótipos a incluir na infografia devem ser solicitados por e-mail ([concursos@aspea.org](mailto:concursos@aspea.org)).
5. Os concorrentes deverão certificar-se de que a sua inscrição foi recebida com sucesso, devendo receber uma confirmação por e-mail por parte da organização.

## *Artigo 7. Júri e avaliação das propostas*

O júri será constituído por um membro da Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA), um membro da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um investigador e um designer profissional. A decisão do júri é soberana, não sendo considerada a possibilidade de reavaliação. O júri valorizará o espírito crítico e prático, imaginação, originalidade e o rigor científico do tema escolhido. Serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

1. Originalidade e criatividade da infografia (mínimo 1 e máximo 5 pontos);
2. Oportunidade e rigor científico da mensagem (mínimo 1 e máximo 5 pontos);
3. Adequação ao objetivo e aos temas do projeto (mínimo 1 e máximo 5 pontos).

## *Artigo 8. Prémios*

As infografias vencedoras receberão os seguintes prémios:

- 1º prémio: cheque-oferta no valor de 100 euros e t-shirt do projeto;
- 2º prémio: cheque-oferta no valor de 60 euros e t-shirt do projeto;
- 3º prémio: cheque-oferta no valor de 40 euros e t-shirt do projeto;

Menções honrosas: poderão ser atribuídas até três menções honrosas, sendo o prémio a quotização de sócio da ASPEA, durante um ano e t-shirt do projeto.

Todos os participantes receberão um certificado de participação.

### *Artigo 9. Direitos de Propriedade*

Considera-se que, no ato de inscrição, os autores cedem os direitos dos materiais produzidos à União Europeia, enquanto entidade financiadora através do programa ERASMUS+, renunciando a toda e qualquer compensação financeira resultante da utilização final do trabalho. Aos trabalhos vencedores, será dado o uso que a ASPEA entender por conveniente. No entanto, o autor do projeto vencedor manterá a propriedade intelectual do projeto.

### *Artigo 10. Publicação dos Resultados*

As três infografias premiadas também serão exibidas, entre outros, nos seguintes suportes e aplicações: Site do Projeto e da ASPEA; Facebook do projeto e da ASPEA; Cartazes, convites, flyers e newsletters; Spots vídeo; etc.

As infografias vencedoras e as menções honrosas serão anunciadas a 25 de maio de 2018, data a partir da qual estarão disponíveis online, no site do projeto EduCO<sub>2</sub>cean ([www.educo2cean.org](http://www.educo2cean.org)).

Os concorrentes premiados serão também informados do resultado através de contacto via e-mail indicado na ficha de inscrição.

Caso não seja possível contactar o vencedor no prazo máximo de três dias, após a publicação do anúncio online dos resultados, o prémio poderá ser reclamado até 25 de julho de 2018.

### *Artigo 12. Disposições Finais*

Os participantes deste concurso aceitam as regras do regulamento, devendo assegurar que prestam informações verdadeiras. Tudo o que não estiver mencionado neste regulamento será decidido pela entidade promotora.

Qualquer questão ou dúvida deverá ser solicitada por correio eletrónico: [concursos@aspea.org](mailto:concursos@aspea.org)